



DECRETO Nº. 690/2016

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil de reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

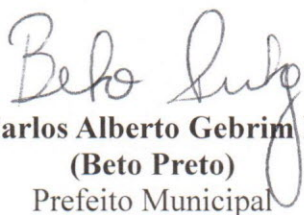
12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 104 – Educação 25%	
(540) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	7.000,00
TOTAL.....	7.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 104 – Educação 25%	
(541) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	7.000,00
TOTAL.....	7.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de dezembro de 2016.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECRETO Nº. 690/2016 DE 27/12/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS
ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia da Educação	R\$	68.722.167,83
15%	R\$	10.308.325,17
Decretos já Elaborados	R\$	5.949.905,47
Decreto Atual	R\$	7.000,00
Total Utilizado	R\$	5.956.905,47
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	R\$	4.351.419,70

Município de Apucarana, em 27 de dezembro 2016.

Dr. Carlos Alberto Gehrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal